



A Ilmo. Sr.  
Marcos Monteiro Vieira  
Sec. Mun. Educação  
Lima Campos - Maranhão

**Prezado(a) Senhor(a),**

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária a qual faz menção ao Processo Administrativo nº. 012/2019, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

**CERTIFICO:**

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 747/2018, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2019, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

UNI.ORÇAMENTÁRIA:	0402 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.365.0016
PROJ.ATIVIDADE:	2.012 - Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil
ELEM. DE DESPESA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 13 de Fevereiro de 2019.

  
Fábio Santos dos Reis  
Contador  
CRC: MA - 012793 / O - 1  
CPF: 039.162.563 - 70